



Foi Publicado no Sítio Eletrônico Oficial:
do Município de Fortuna de Minas em

04 / 11 / 2024

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00035/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS, ATRAVÉS DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 186, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00035/2024 NA FORMA QUE SEGUE:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS

CONTRATADO: 30.936.657 WALKIR SILVA BRAGA JUNIOR
CNPJ Nº: 30.936.657/0001-26

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORTINAS ROLO PIMPOINT INCLUINDO A INSTALAÇÃO.

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

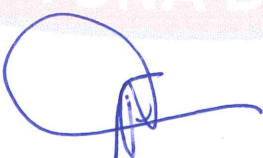
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02.05.03.10.301.1004.2076.3.3.90.30.00

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 12.032,10

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO 869 DE 18 DE JANEIRO DE 2022, DECRETO 1.022, DE 21 DE MARÇO DE 2024 E INCISO II DO ARTIGO 75 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

PUBLICADO EM: 04/11/2024

LOCAL DE PUBLICAÇÃO: NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.243 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.


FRANCIELE APARECIDA DE RESENDE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 04/11/2024 14:06:20
Folha: 1

COMPRA DIRETA
RESULTADO DO JULGAMENTO

Número: 000035 - 2024 Data Compra Direta: 04/11/2024 Data Julgamento: 04/11/2024
Tipo Compra: Tipo Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: AQUISIÇÃO DE CORTINAS ROLO PIMPOINT INCLUIDO A INSTALAÇÃO

Fornecedor: 010271 - WALKIR SILVA BRAGA JUNIOR

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	046506	AQUISIÇÃO DE CORTINAS ROLO PIMPOINT INCLUINDO A INSTALAÇÃO		41,4900	290,0000	12.032,10

Total do Fornecedor: 12.032,10

Total Geral: 12.032,10

Observações:



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 04/11/2024 13:06:17
Folha: 1

COMPRADIRETA
RELAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Número: 000035 - 2024

Data: 04/11/2024

Tipo Compra:

Tipo Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE CORTINAS ROLO PIMPOINT INCLUIDO A INSTALAÇÃO

Ficha	00338	
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.05.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programatica:	10.301.1004.2076	MANUT. ATENDIMENTO BÁSICO EM SAUDE
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo

Observações:



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 04/11/2024 14:07:22
Folha: 1

COMPRA DIRETA
RELAÇÃO DOS FORNECEDORES E PROPOSTAS

Número: 000035 - 2024

Data: 04/11/2024

Tipo Compra:

Tipo Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE CORTINAS ROLÔ PIMPOINT INCLUINDO A INSTALAÇÃO

Fornecedor: 010271 - WALKIR SILVA BRAGA JUNIOR

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	046506	AQUISIÇÃO DE CORTINAS ROLÔ PIMPOINT INCLUINDO A INSTALAÇÃO		41,4900	290,0000	12.032,10
Total do Fornecedor:						12.032,10

Fornecedor: 013698 - SAAE SAO LOURENÇO

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	046506	AQUISIÇÃO DE CORTINAS ROLÔ PIMPOINT INCLUINDO A INSTALAÇÃO		41,4900	509,9100	21.156,17
Total do Fornecedor:						21.156,17

Fornecedor: 014441 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETA

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	046506	AQUISIÇÃO DE CORTINAS ROLÔ PIMPOINT INCLUINDO A INSTALAÇÃO		41,4900	300,0000	12.447,00
Total do Fornecedor:						12.447,00

Fornecedor: 014465 - ESTADO DO PARANA

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	046506	AQUISIÇÃO DE CORTINAS ROLÔ PIMPOINT INCLUINDO A INSTALAÇÃO		41,4900	471,9800	19.582,45
Total do Fornecedor:						19.582,45

Fornecedor: 014468 - MUNICIPIO DE ITABERAÍ

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	046506	AQUISIÇÃO DE CORTINAS ROLÔ PIMPOINT INCLUINDO A INSTALAÇÃO		41,4900	348,0000	14.438,52
Total do Fornecedor:						14.438,52

Observações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD	
ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS
SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO	AQUISIÇÃO DE CORTINAS ROLÔ PIMPOINT INCLUINDO A INSTALAÇÃO.
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
AQUISIÇÃO DE CORTINAS ROLÔ PIMPOINT INCLUINDO A INSTALAÇÃO PARA SEREM INSTALADAS NAS JANELAS DAS SALAS DO SETOR DE FISIOTERAPIA E EM 04 CONSULTÓRIOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM DA UNIDADE DE SAÚDE MARIA DA CONCEIÇÃO REZENDE. TAL AQUISIÇÃO SE FAZ NECESSÁRIO VISANDO GARANTIR A PRIVACIDADE AOS PACIENTES E PROFISSIONAIS DURANTES OS ATENDIMENTOS.	
GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO	
() Baixa (X) Média () Alta CONSIDERANDO: A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DAS CORTINAS E ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS.	
DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES	
(X) Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico, se for o caso. () Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar. () Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o Estudo Técnico Preliminar do Processo Licitatório nº. ____/____.	
DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	
(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado. () Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o	

Handwritten signature/initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.

SÍNTESE DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE CORTINAS ROLO PIMPOINT INCLUINDO A INSTALAÇÃO.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
01	41,49	M²	AQUISIÇÃO DE CORTINAS ROLO PIMPOINT INCLUINDO A INSTALAÇÃO.	R\$ 407,47	R\$ 16.905,93
TOTAL				R\$ 16.905,93	

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO:

O Serviço/fornecimento deverá ser iniciado em até 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço emitida pelo setor de compras do município de Fortuna de Minas e deverá ser finalizado/entregue em até 30 (trinta) após o início.

FORNECIMENTO DE MATERIAL

☒ (X)	Consumo	☐ ()	Permanente
☒ (X)	Parcela Única	☐ ()	Semanal
		☐ ()	Quinzenal
		☐ ()	Mensal
		☐ ()	Outro: _____

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

☐ ()	Não Continuado	☐ ()	Continuado
☐ ()	Parcela única	☐ ()	Semanal
		☐ ()	Quinzenal
		☐ ()	Mensal
		☐ ()	Outro: _____

REGIME DE EXECUÇÃO

☒ (X)	Empreitada por preço unitário	☐ ()	Contratação por tarefa
☐ ()	Empreitada por preço global	☐ ()	Contratação integrada
☐ ()	Empreitada integral	☐ ()	Contratação semi-integrada
☐ ()	Fornecimento e prestação de serviço associado		

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

☒ Não.

☐ Sim. Justificativa: _____. Critérios objetivos de avaliação: _____.

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

☒ Não.

☐ Sim.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

☐ Não.

☒ Sim. Especificar:

1. A Contratada, além dos casos previstos na legislação em vigor, é responsável:
 - a) por quaisquer danos ou prejuízos que por acaso causar à Administração ou a terceiros, em decorrência do não cumprimento das obrigações assumidas nesta contratação;
 - b) pela indenização ou reparação de danos ou prejuízos decorrentes de negligência, imprudência e/ou imperícia, na execução dos serviços contratados;
 - c) Realizar as entregas de acordo com as especificações exigidas neste DFD, e em consonância com a proposta respectiva, bem como cumprir o prazo, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula estabelecida na contratação.
 - d) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao Município, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do objeto.
 - e) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.
 - f) Comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência.
 - g) Indenizar terceiros e/ou o Município, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
 - h) Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento.
 - i) Não transferir a outrem os serviços/fornecimentos contratados;
2. Arcar com todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados como salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e os demais impostos, custo com deslocamento, alimentação, hospedagem, estacionamento, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do serviço objeto da contratação.
3. Cumprir o objeto da contratação em estrita observância das condições previstas no documento de formalização de demanda e na proposta.
4. Cuidar da segurança do seu pessoal empregado na execução do objeto da contratação,

Ok



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

obedecendo aos requisitos legais pertinentes, ficando o Contratante e seus prepostos isentos de qualquer responsabilidade com relação a eventuais acidentes de trabalho decorrentes do serviço prestado, sejam eles de natureza civil ou criminal;

5. Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ; a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS; ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; e à Fazenda Municipal referente ao domicílio da empresa.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

() Não.

(X) Sim. Especificar:

1. Proporcionar ao contratado todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da contratação, consoante estabelece a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
2. Comunicar ao CONTRATADO toda e qualquer ocorrência relacionada com a contratação, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
3. Prestar ao Contratado todos os esclarecimentos necessários à execução do Contrato.
4. Acompanhar e fiscalizar através da Secretaria Municipal de Saúde, o recebimento e o cumprimento do objeto da contratação.
5. Paralisar ou suspender a qualquer tempo, a execução do objeto da contratação, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo do objeto executado.
6. Permitir o acesso do CONTRATADO ao local da entrega dos produtos.
7. Notificar o contratado de qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto.
8. Efetuar o pagamento em até 20 (vinte) dias após o efetivo fornecimento, em moeda corrente nacional, mediante o recebimento da nota fiscal correspondente e a efetiva execução do objeto da contratação, devidamente atestado pelo órgão competente, em conformidade com a autorização expedida;

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega é de até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento/Serviço, no Centro do Município de Fortuna de Minas - MG CEP: 35760-000 (O nome da rua será informado no ato da compra), de segunda a sexta feira, no horário de 08:00h às 11:00h, e de 13:00h às 15:00h, telefone (31) 37167138.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega/execução dos serviços podem ser enviadas ao e-mail compras@fortunademinas.mg.gov.br e saúde@fortunademinas.mg.gov.br.

Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 30 (trinta) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto/contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento de formalização de demanda e na proposta.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste documento de formalização de demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05(cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos bens/serviços e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto/contrato.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Recurso Federal?

() SIM

(X) NÃO

Dotação orçamentária: 02.05.03.10.301.1004.2076.3.3.90.30.00

Fonte 1.621

Conta 963534

Resolução SES MG Nº 9337/2024

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente sobre os preços praticados para o objeto desta licitação, estimando-se o valor unitário de R\$ 407,47/m² e o montante em R\$16.905,93.

1 - SAAE São Lourenço/MG - Contratação Direta nº185/2024 Valor M² - R\$ 509,91

2 - Município de Tupancireta/RS - Contratação Direta nº 984/2024 Processo 1371/2024 R\$ 300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

3 - **MUNICIPIO DE ITABERAÍ/GO** - Ato que autoriza a Contratação Direta nº 68/2024 - Valor R\$ 348,00

4 - **ESTADO DO PARANÁ/PR** - Ato que autoriza a Contratação Direta nº 13/2024 - Valor R\$ 471,98

Foi solicitado através de e-mail orçamento para a empresa **30.936.657 WALKIR SILVA BRAGA JUNIOR - PERSIANAS & ACESSÓRIOS CNPJ 30.936.657/0001-26** que presta serviços compatíveis com o objeto da contratação, sendo recebido retorno com proposta no valor unitário de **R\$ 290,00/m²**, totalizando **R\$ 12.032,10** a proposta para atender a demanda para a secretaria de Saúde do Município de Fortuna de Minas.

JUSTIFICATIVA: A Contratação será com o fornecedor **WALKIR SILVA BRAGA JUNIOR - PERSIANAS & ACESSÓRIOS CNPJ 30.936.657/0001-26** que apresentou um orçamento de R 290,00 por m² estando o valor compatível com o menor valor contratado por outros órgãos públicos e também considerando que o mesmo apresentou todos os documentos solicitados. Considerando que o valor total a ser efetivamente contratado para o objeto não ultrapassa o limite de R\$59.906,02 em 2024, a contratação será feita com fundamento no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, haja vista que todas as contratações de objetos que possuam a mesma natureza, somados, não ultrapassam o limite previsto no referido dispositivo.

RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

GESTOR DO CONTRATO:


CAMILA CAMPOLINA FRANÇA REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FISCAL DO CONTRATO:

LILIANE MACIEL MENDES
FISIOTERAPEUTA

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 04/11/2024


CAMILA CAMPOLINA FRANÇA REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE